



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

CENTRAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO RECIFE

5º Juizado Especial Cível da Capital

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 1919, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE - CEP: 51150-001 - F:(81)
3183-1550

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº 0410/2013

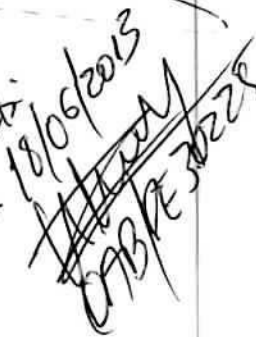
Exmo. Dr. Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível da
Capital, em virtude da lei, etc...

Pelo presente alvará, indo por mim assinado, extraído dos autos do Processo nº **001.2008.902.771-6**, promovido por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA contra TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, autorizo a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 33.164.021/0001-00 , a levantar e receber junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a importância de **R\$ 2.665,26 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, com juros e correções, se houver, que se encontra depositada na conta judicial à disposição deste Juízo, conforme Guia de Depósito a Ordem da Justiça Estadual, conta RDO Judicial nº 4.800.110.579.597, realizado em **09/10/2009**, podendo para tanto, assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará. Eu _____, **LEILA CRISTIANE TORRES SANTOS**, Diretor de Secretaria, do 5º Juizado Especial Cível da Capital, mandei digitar o presente expediente, subscrevendo-o.

Recife, 29 de Maio de 2013.


MARIA ROSA VIEIRA SANTOS

Juiza de Direito

Recife
em 18/06/2013

0937230228